

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso IX, do Estatuto da Fundação Pró-Tocantins, e o **Diretor Administrativo** da Fundação Pró-Tocantins resolvem:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 1º de abril de 2021, em virtude do feriado do dia 02 de abril de 2021 (Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo), no âmbito da Fundação.


Art. 2º - O expediente retornará normalmente, a partir das 08h00min do dia 05 de abril de 2021.

Art. 3º - Deverão ser observados pelas repartições ou setores da Fundação a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

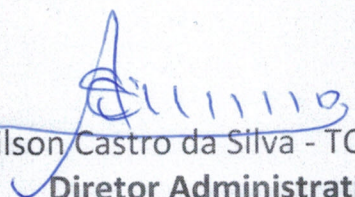
Art. 4º É vedado a qualquer servidor e colaborador integrante da Fundação antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de março de 2021.


Luiz Claudio Gonçalves Benício
CORONEL PM RR
91.517-1 422610

Luiz Claudio Gonçalves Benício - CEL PM R/R,
Diretor Presidente


Adilson Castro da Silva - TC PM R/R,
Diretor Administrativo

Adilson Castro da Silva
Ten. Cel QOAPM
Mat: 1255C